



PROJETO DE LEI Nº 13.853, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que prevê instalação de armários para guarda de material escolar na rede municipal de ensino.

PARECER 100

A proposta em análise, do Vereador Cícero Camargo da Silva, visa prever instalação de armários para guarda de material escolar na rede municipal de ensino.

É, portanto, louvável a intenção do nobre autor, entretanto, a matéria em comento é inconstitucional, pois apresenta vício de ilegalidade ao propor medidas que fogem de sua competência, sendo privativa ao Chefe do Poder Executivo.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



